Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.596, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa ROBSON RODRIGO LOURENCO para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1° Fica designado o servidor ROBSON RODRIGO LOURENCO, para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5° da Lei Municipal n° 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2° Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 6° da Lei Municipal n° 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2021.

Carmo do Paranaíba (MG), 20 de setembro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROCURADORIA - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
20/09/21 a 19/09/21